



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 035/2026 DL**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA REDE DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E SECRETARIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE.

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Pacajus/CE, Sra. Eugenilce Freitas Pontes, nomeada pela Portaria nº 234, de 1º de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 71, IV, e 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 40/2024.

CONSIDERANDO a Ata da Sessão de Julgamento das Propostas e dos Documentos de Habilitação da Dispensa Eletrônica nº 035/2026 DL, realizada em 01 de outubro de 2026, na qual a Agente de Contratação aceitou a proposta e declarou habilitada a empresa MILOR PERFURAÇÕES LTDA;

CONSIDERANDO a regularidade dos atos praticados no procedimento e a observância das exigências do Aviso de Contratação Direta e do Termo de Referência;

RESOLVE:

Art. 1º ADJUDICAR o objeto da Dispensa Eletrônica nº 035/2026 DL à empresa **MILOR PERFURAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.292.556/0001-13, com sede na Rua Santo Antônio, nº 191, Sala A, Bairro Tecedores, Cajazeiras/PB, CEP 58.900-000, pelo valor global de **RS 48.045,00 (quarenta e oito mil e quarenta e cinco reais)**.

Art. 2º HOMOLOGAR o procedimento de Dispensa Eletrônica nº 035/2026 DL, para que produza seus efeitos legais, autorizando a contratação direta da empresa adjudicatária.

Art. 3º CONVOCAR a empresa adjudicatária para, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados de sua convocação, assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, nos termos do item 7.2 do Aviso de Contratação Direta, mediante comprovação da manutenção das condições de habilitação.

Art. 4º As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária 1201.12.365.0005.1.023, elemento de despesa 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, do orçamento da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Determinar a divulgação deste Termo no sítio eletrônico oficial do Município, em observância ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

EUGENILCE
FREITAS
PONTES:7546
5698349

Assinado de forma
digital por EUGENILCE
FREITAS
PONTES:75465698349
Dados: 2026.10.01
10:09:12 -03'00'

Pacajus/CE, 01 de outubro de 2026.

Eugenilce Freitas Pontes
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação de Pacajus/CE

SIGNATÁRIOS: Renata Almeida Feitosa, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, pelo Contratante; Vanessa Araújo de Souza Parente, pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO-RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO: 035/2026

**EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 035/2026 DL**

A Agente de Contratação da Secretaria Municipal de Educação de Pacajus/CE torna público o resultado do julgamento da Dispensa Eletrônica nº 035/2026 DL, realizado em 01/10/2026, às 08h00min, conforme segue:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA REDE DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E SECRETARIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Municipal nº 40/2024; Decreto Municipal nº 01/2026.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

VALOR ESTIMADO: R\$ 48.094,88.

EMPRESA VENCEDORA: MILOR PERFURAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.292.556/0001-13, com sede em Cajazeiras/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.045,00 (quarenta e oito mil e quarenta e cinco reais).

RESULTADO: Proposta aceita e empresa habilitada, após diligência atendida nos termos do art. 64, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A íntegra da Ata encontra-se disponível no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pacajus, na aba "Transparência" > "Licitações" > "Avisos Lei nº 14.133 – Dispensas".

Pacajus/CE, 01 de outubro de 2026.

Léa Mécia Moura Loureço
Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 035/2026

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 035/2026 DL**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA REDE DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E SECRETARIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE.

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Pacajus/CE, Sra. Eugenilce Freitas Pontes, nomeada pela Portaria nº 234, de 1º de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 71, IV, e 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 40/2024.

CONSIDERANDO a Ata da Sessão de Julgamento das Propostas e dos Documentos de Habilitação da Dispensa Eletrônica nº 035/2026 DL, realizada em 01 de outubro de 2026, na qual a Agente de Contratação aceitou a proposta e declarou habilitada a empresa MILOR PERFURAÇÕES LTDA;

CONSIDERANDO a regularidade dos atos praticados no procedimento e a observância das exigências do Aviso de Contratação Direta e do Termo de Referência;

RESOLVE:

Art. 1º ADJUDICAR o objeto da Dispensa Eletrônica nº 035/2026 DL à empresa **MILOR PERFURAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.292.556/0001-13, com sede na Rua Santo Antônio, nº 191, Sala A, Bairro Tecedores, Cajazeiras/PB, CEP 58.900-000, pelo valor global de **R\$ 48.045,00 (quarenta e oito mil e quarenta e cinco reais)**.

Art. 2º HOMOLOGAR o procedimento de Dispensa Eletrônica nº 035/2026 DL, para que produza seus efeitos legais, autorizando a contratação direta da empresa adjudicatária.

Art. 3º CONVOCAR a empresa adjudicatária para, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados de sua convocação, assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, nos termos do item 7.2 do Aviso de Contratação Direta, mediante comprovação da manutenção das condições de habilitação.

Art. 4º As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária 1201.12.365.0005.1.023, elemento de despesa 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, do



orçamento da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Determinar a divulgação deste Termo no sítio eletrônico oficial do Município, em observância ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Pacajus/CE, 01 de outubro de 2026.



Eugenilce Freitas Pontes
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação de Pacajus/CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 037/2026

**EXTRATO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 037/2026-DL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026-DL**

O Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Pacajus/CE, considerando o resultado da análise e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 40/2024, **ADJUDICA E HOMOLOGA** Dispensa Eletrônica nº 037/2026-DL. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de manutenção, conservação e reparo de pequeno porte da sede administrativa, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Pacajus/CE. **Empresa vencedora:** 3M SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 63.054.592/0001-44. **Valor global:** R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais). A proposta foi considerada classificada e compatível com as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, tendo a documentação de habilitação sido devidamente analisada, inclusive mediante diligência para saneamento de pendências.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AVISOS - EXTRATO DE ADITIVO: 013-2022-001/2026

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATO Nº 013-2022-001**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do município de PACAJUS/CE torna público o extrato do ADITIVO ao Contrato de nº 013-2022-001, decorrente do processo licitatório na modalidade ADESÃO Nº 013-2022-001, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA PARA USO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, COM MÓDULOS INTEGRADOS, EM PLATAFORMA WEB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/SEAFI DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, ORIUNDO D ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22.19.01/ARP DA PREFEITURA DE ITAIPUOCA/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ASSINA PELA (A) CONTRATANTE (A): WALLISON RODRIGUES PEREIRA

ASSINA PELA (A) CONTRATADA (A): ANTONIO EVERARDO PEREIRA CABRAL

CONTRATADA: GTS-GESTÃO TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA EPP

DATA DA VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES a partir de 30 DE SETEMBRO DE 2026 PERDURANDO ATÉ 30 DE MARÇO DE 2027

